

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nivel I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024, à partir do dia 04/03/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 19/03/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 01 de março de 2024..

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal